

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

**AGÊNCIA PARA A REFORMA
TECNOLÓGICA DO ESTADO**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

FICHA TÉCNICA

Título	Relatório de Avaliação Intercalar PPR 2025		
Autor	Núcleo de Auditoria / ARTE - Agência para a Reforma Tecnológica do Estado		
Versão	1.0	Data da versão	02/10/2025
Revisto por	Núcleo de Auditoria	Data de revisão	02/10/2025
Classificação	Público	N.º de páginas	44
Referência	RL - 004		
Aprovado por	CD	Data Aprovação	23/10/2025
Contactos	<p>Morada: Rua de Santa Marta, n.º 55, 2.º e 3.º, 1150 - 294 Lisboa Tel.: 21 723 12 00 https://www.arte.gov.pt</p>		

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Responsável
2/10/2025	1.0	Criação do documento	Núcleo de Auditoria

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	4
2.	SÍNTESE.....	5
3.	ORGANOGRAMA	5
4.	RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	8
4.1.	Equipa de Qualidade e Instrumentos de Gestão – EQIG	8
4.2.	Gabinete Jurídico – GJ e Divisão de Contratação Pública – DCP	9
4.3.	Gabinete Jurídico – GJ	10
4.4.	Divisão de Contratação Pública - DCP	11
4.5.	Departamento de Administração Geral - DAG.....	12
4.6.	Equipa de Planeamento e Gestão - EPG	14
4.7.	Equipa de Marketing e Comunicação - EMC.....	15
4.8.	Equipa de Cibersegurança e Auditoria – ECA.....	18
4.9.	Direção de Estratégia e Política Digital – DEPD.....	20
4.10.	Equipa de Financiamento e Avaliação – EFA.....	22
4.11.	Equipa de Relações Internacionais - ERI	24
4.12.	Direção de Infraestruturas Tecnológicas – DIT	26
4.13.	Centro para a Inovação no Setor Público - LabX	28
4.14.	Centro de Competências Digitais da Administração Pública – TicAPP.....	31
4.15.	Divisão de Gestão da Rede de Atendimento – DGRA	36
4.16.	Divisão de Atendimento Omnicanal – DAO	37
5.	DEFINIÇÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS	43

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, assim como as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a ARTE elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2022 (PPR). O Plano foi revisto no ano corrente, ainda conforme a recomendação contida no n.º 5 do Artigo 6º do Decreto-Lei referido, e aprovado em 02/06/2025, doravante denominado Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas 2025.

Segundo o n.º 4 do artigo 6.º do Regime geral da prevenção da corrupção, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de **relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo**;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste contexto, a ARTE apresenta o seu relatório de avaliação intercalar relativamente às situações identificadas de risco cuja classificação esteja no nível médio e alto.

A publicidade deste relatório deve ser feita através da intranet e página oficial na internet no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração, assim como deve ser comunicado aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC¹.

¹ através de plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo MENAC.

2. SÍNTESE

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ARTE foi revisto e aprovado em 02/06/2025 e contém um conjunto de riscos que é transversal a várias Unidades Orgânicas (UO). Estes riscos têm, por sua vez, medidas de prevenção comuns, variando apenas o nível de risco identificado por cada UO. No quadro seguinte sintetizam-se os principais riscos, medidas de prevenção e avaliação intercalar das medidas identificadas.

Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
Situações de conflito de interesses	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta;	- Última versão do Código de Ética e de Conduta aprovada em 07/11/2024; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018;
Violação do dever de imparcialidade.		- Política Antifraude aprovada em 4/10/2022 e atualizada em 2025;
Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	- Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses;	- Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto em 2024; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados em 2024;
Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	- Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Canal de denúncias	- Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias implementado em 2022;
Violação do dever de isenção	- Sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias); - Sistema de Gestão e Controlo Interno PRR; - Formação sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção.	- Manual de procedimentos relativos ao sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias aprovado; - Atualização do documento “Sistema de Gestão e Controlo Interno PRR” a 21/6/2024; - Formações sobre o Programa de Cumprimento Normativo na Administração Pública e Proteção de denunciantes e tratamento de denúncias realizadas novembro e dezembro de 2024; - Formações sobre Proteção de denunciantes e canais de denúncia e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas realizadas em setembro de 2025.
Situações de fraude e corrupção		

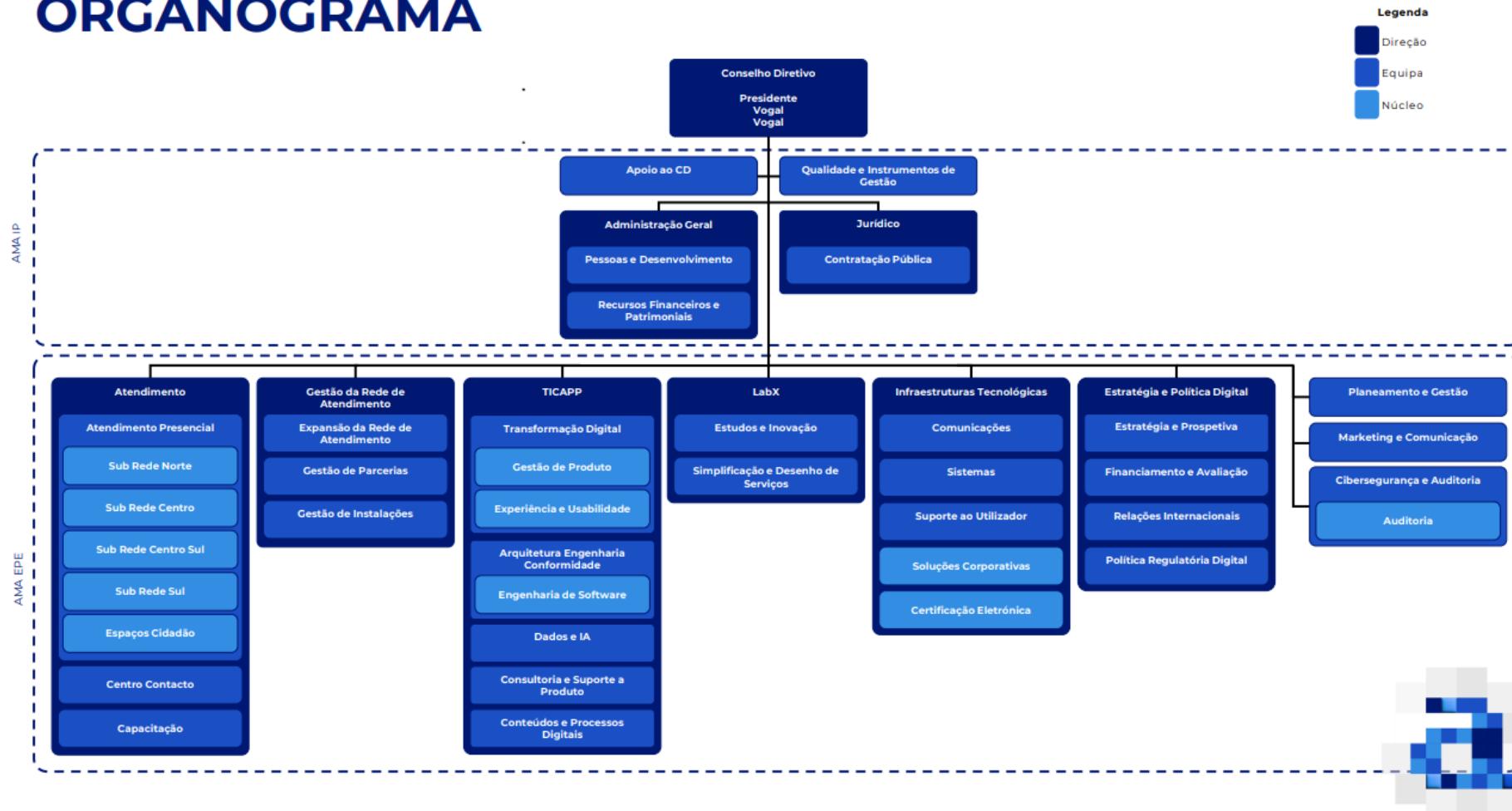
3. ORGANOGRAMA

A ARTE resulta da reestruturação da antiga Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), de acordo com o Decreto-Lei n.º 96/2025, de 21 de agosto.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

A organização interna dos serviços centrais da ARTE obedece a um modelo estrutural misto, que foi atualizado em maio de 2025, conforme se apresenta:

ORGANOGRAMA



4. RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

4.1. Equipa de Qualidade e Instrumentos de Gestão – EQIG

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
EQIG	Situações de conflito de interesses.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta.
	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação.	Moderada (3)	Moderado (3)	Medio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta. - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais. - Declaração de Política Antifraude. - Política de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

4.2. Gabinete Jurídico – GJ e Divisão de Contratação Pública – DCP

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
GJ/DCP	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Diligente aplicação do CCP.
GJ/DCP	Violação do dever de imparcialidade.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Manual de contratação pública.
GJ/DCP	Violação do dever de isenção.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).

4.3. Gabinete Jurídico – GJ

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
GJ	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções nas diversas fases, no âmbito da contratação pública.	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Revisão do Manual de Contratação Pública.
GJ	Situações de conflito de interesses, corrupção e infrações conexas, em geral.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta. - Código de Ética e Conduta. - Declaração de Política Antifraude. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

4.4. Divisão de Contratação Pública - DCP

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
DCP	Obtenção de vantagens por parte dos responsáveis pela execução contratual (gestor de contrato).	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	- Validação de vantagens por parte dos responsáveis de execução contratual (gestor de contrato).
DCP	Indefinição de critérios, normativos e/ou técnicos, nos cadernos de encargos na contratação pública.	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Monitorização dos modelos de contratação pública fazendo atualizações em função de verificação de necessidade de alterações.
DCP	Situações de conflitos de interesses na contratação pública.	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses prévia à abertura de procedimento de contratação.
DCP	Inexistência de critérios e fundamentação escassa na escolha de entidades a convidar a apresentar proposta.	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	- Sistema de avaliação de fornecedores. Revisão do manual de contratação pública. - Revisão da minuta de comunicação interna.
DCP	Situações de conluio entre concorrentes na Contratação Pública.	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Consulta à plataforma Arachne relativamente aos envolvidos nos procedimentos.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
DCP	Insuficiente justificação do tipo de procedimento adotado quando restritivo da concorrência e fracionamento da despesa.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Revisão do manual de contratação pública de modo que seja promovida a consulta ao mercado através da consulta preliminar, se possível, a mais de uma entidade.
DCP	Riscos de natureza externa com impacto na execução dos contratos.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Estabelecimento de cláusulas de revisão de preços.
DCP	Cumprimento de regras internas relativas a gestão de contratos.	Elevada (4)	Fraco (2)	Médio (8)	- Elaboração do manual de gestor de contrato. Formação sobre gestor de contrato.

4.5. Departamento de Administração Geral - DAG

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DAG	Assunção e pagamento de despesas sem prévio cabimento e compromisso orçamental e pagamento de trabalhos a mais efetivamente realizados antes da respetiva autorização.	Moderado (3)	Elevado (4)	Alto (12)	- Manual de procedimentos, procedimentos de controlo interno, gestão de contratos em Gerfip

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DAG	Situações de conflito de interesses.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses;
DAG	Falha no cumprimento de procedimentos inerentes à entrada e saída de trabalhadores.	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	<ul style="list-style-type: none"> - Existência dos seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> • R001 - Recrutamento e Seleção; • PR002-Acolhimento e Integração; • PR003-Gestão do processo Individual; • PR004 - Gestão da avaliação do desempenho; • PR005 - Gestão da formação;

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none"> • PR006 - Gestão da saúde e segurança no trabalho; • PR007 - Gestão da saída.

4.6. Equipa de Planeamento e Gestão - EPG

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
EPG	Situações de conflito de interesses.	Moderada (3)	Fraco (2)	Médio (8)	<p>Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta. - Declaração de Política Antifraude. - Manual de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses. - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none"> - Diligente aplicação do CCP. - Manual de Contratação Pública. - Canal de Denúncias. - Sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias). - Sistema de Gestão e Controlo Interno PRR.

4.7. Equipa de Marketing e Comunicação - EMC

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
EMC	Situações de conflito de interesses.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta. - Código de Ética e Conduta.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Política Antifraude. - Manual de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses. - Políticas e procedimentos SGSI.
EMC	Deficiente aplicação da estratégia de comunicação previamente estabelecida.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos específicos de controlo e monitorização.
EMC	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta. - Declaração de Política Antifraude. - Manual de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses. - Políticas e procedimentos SGSI, Manual de contratação. - Formação sobre contratação.
EMC	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta. - Declaração de Política Antifraude. - Manual de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida de Prevenção
					- Políticas e procedimentos SGSI.
EMC	Violação do dever de imparcialidade.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Código de Ética e Conduta. - Declaração de Política Antifraude. - Manual de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses. - Políticas e procedimentos SGSI.
EMC	Violação do dever de isenção.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).
EMC	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa.

4.8. Equipa de Cibersegurança e Auditoria – ECA

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
ECA	Violação do dever de imparcialidade.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	<ul style="list-style-type: none"> - Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta. - Código de Ética e de Conduta. - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais.
ECA	Violação do dever de isenção.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Política Antifraude. - Política de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses. - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ. - Diligente aplicação do CCP. - Manual de contratação pública. - Implementação na ARTE de canais de denúncias e de

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).

4.9. Direção de Estratégia e Política Digital – DEPD

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DEPD	Acumulação e/ou indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções na contratualização e/ou acompanhamento do progresso.	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Manual de Contratação pública; - Procedimento de Gestor de Contrato. - Definição de perfis de competências.
DEPD	Situações de conflito de interesses.	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta.
DEPD	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Fraco (2)	Médio (6)	- Código de Ética e de Conduta. - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais. - Declaração de Política Antifraude. - Política de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.
DEPD	Situações de fraude e corrupção.	Fraca (1)	Elevado (5)	Médio (5)	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none">- Políticas e procedimentos SGSI e SGQ.- Diligente aplicação do CCP.- Manual de contratação pública.- Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).

4.10. Equipa de Financiamento e Avaliação – EFA

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
EFA	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação.	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	<p>Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					autorizados têm acesso à informação sempre que necessário.
EFA	Segregação de funções entre emissão do parecer e responsabilidade pela despesa.	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	- Procedimentos de controlo interno
EFA	Potencial conflito de interesses na validação de despesas da própria empresa.	Fraca (2)	Elevado (5)	Médio (10)	- Pedido de escusa na iminência de uma possível situação de conflito de interesses.
EFA	Situações de duplo financiamento, com outros instrumentos e programas da União Europeia.	Moderada (3)	Moderada (3)	Médio (9)	- Procedimentos de controlo interno. - Análise de informações prestadas pelos beneficiários sobre outros investimentos financiados pela União Europeia
EFA	Potencial discricionariedade e atraso na análise e seleção de candidaturas.	Moderada (3)	Moderada (3)	Médio (9)	- Procedimentos de controlo interno.
EFA	Omissões de irregularidades detetadas na análise.	Moderada (3)	Moderada (3)	Médio (9)	- Procedimentos de controlo interno.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
EFA	Segregação de funções entre representante ministerial da PCM e pedidos ARTE.	Moderada (3)	Moderada (3)	Médio (9)	- Procedimentos de controlo interno.
EFA	Impossibilidade de validar eventuais fraudes das entidades	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	- Procedimentos de controlo interno.

4.11. Equipa de Relações Internacionais - ERI

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
ERI	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta.
ERI	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
ERI	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Código de Ética e de Conduta. - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais.
ERI	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco. - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses. - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ. - Diligente aplicação do CCP. - Manual de contratação pública.
ERI	Divulgação e utilização de informação privilegiada e confidencial, em virtude do desempenho das funções na ARTE, para favorecimento próprio ou de terceiros	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	- Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).

4.12. Direção de Infraestruturas Tecnológicas – DIT

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DIT	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	- Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa.
DIT	Dependência de fornecedores em sistemas críticos.	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	- Procedimento de gestor de contrato. - Procedimento de contratação pública.
DIT	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	- Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário. - Manutenção da certificação ISO 27001. - Procedimentos RGPD - avaliações de impacto dos projetos. - Fecho das vulnerabilidades nos portais.
DIT	Gestão dos acessos informáticos, particularmente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acessos a sistemas com informações com caráter reservado	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	-Monitorização e atualização do cumprimento de Política de Segurança da Informação e Controlo de Acessos fazendo atualizações em função de

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					verificação de necessidade de alterações
DIT	Uso indevido de bens materiais, designadamente de equipamentos informáticos	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e implementação de um manual de procedimentos setorial, a integrar no manual de controlo interno; - Política de uso aceitável de ativos; - Termos de aceitação de equipamento (individuais e LC/EC).

4.13. Centro para a Inovação no Setor Público - LabX

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
LabX	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<p>de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário.
LabX	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos)	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).

4.14. Centro de Competências Digitais da Administração Pública – TicAPP

UO responsável	Riscos identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
TicAPP	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	<p>Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito, para os diferentes graus de confidencialidade; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					necessário. Manutenção da certificação ISO 27001 Procedimentos RGPD - avaliações de impacto dos projetos
TicAPP	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta. “Código de Ética e Conduta”; “Declaração de Política Antifraude”; “Manual de Gestão do Risco”; “Declaração de Inexistência de Conflito de

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					“Interesses”; Políticas e procedimentos SGSI
TicAPP	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	“Código de Ética e Conduta”; “Declaração de Política Antifraude”; “Manual de Gestão do Risco”; “Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses”; Políticas e procedimentos SGSI, manual de contratação pública; definição de critérios mais rigorosos para avaliação de fornecedores candidatos em processos de contratação.
TicAPP	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	“Código de Ética e Conduta”; “Declaração de Política Antifraude”; “Manual de Gestão do Risco”; “Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses”; Políticas e procedimentos SGSI
TicAPP	Violação do dever de imparcialidade.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	“Código de Ética e Conduta”; “Declaração de Política Antifraude”; “Manual de

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					Gestão do Risco”; “Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses”; Políticas e procedimentos SGSI.
TicAPP	Violação do dever de isenção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	“Código de Ética e Conduta”; “Declaração de Política Antifraude”; “Manual de Gestão do Risco”; “Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses”; Políticas e procedimentos SGSI.
TicAPP	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa; Contactos regulares com equipas de projeto para garantir que a informação é devidamente tratada.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Riscos identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
TicAPP	Situações de duplo financiamento, com outros instrumentos e programas da União Europeia.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Procedimentos de controlo interno, análise de informações prestadas pelos beneficiários sobre outros investimentos financiados pela União Europeia e aos resultados das análises sistemáticas ao duplo financiamento desencadeadas pela Agência, I.P.
TicAPP	Acumulação e/ou indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções na contratualização e/ou acompanhamento do progresso.	Moderada (3)	Fracas (2)	Médio (6)	Segregação de funções técnicas e funcionais; Formação em gestão de contratos; Processo de contratação; Gestor do projeto acompanha; Gestor de contrato; Perfis de competências; comunicação regular com equipas de gestão

4.15. Divisão de Gestão da Rede de Atendimento – DGRA

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DGRA	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta;
DGRA	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	
DGRA	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	
DGRA	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	
DGRA	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP;

UO responsável	Riscos Identificados	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none"> - Manual de contratação pública; - Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias)."

4.16. Divisão de Atendimento Omnicanal – DAO

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DAO	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<p>ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário. - Manutenção da certificação ISO 27001 - Procedimentos RGPD - avaliações de impacto dos projetos
DAO	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					divulgação de informação sigilosa
DAO	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta.
DAO	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Código de Ética e de Conduta.
DAO	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais.
DAO	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Declaração de Política Antifraude.
					- Política de Gestão do Risco.
					- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					<ul style="list-style-type: none"> - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).
DAO	Arbitrariedade de tratamento e discricionariedade de tratamento de informação	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Manual de procedimentos para atendimento nos centros de contacto
DAO	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos
DAO	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	
DAO	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
DAO	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	termos definidos no Código de Ética e Conduta;
DAO	Violação do dever de isenção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Código de Ética e de Conduta;
DAO	Situações de fraude e corrupção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na ARTE de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2025

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção
					registo, tratamento e decisão sobre denúncias)."
DAO	Situações de duplo financiamento, com outros instrumentos e programas da União Europeia.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Procedimentos de controlo interno; - Análise de informações prestadas pelos beneficiários sobre outros investimentos financiados pela União Europeia.

5. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ARTE –Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.

CCP – Código dos Contratos Públicos

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

SGSI – Sistema de Gestão de Segurança de Informação

AGÊNCIA PARA
A REFORMA
TECNOLÓGICA
DO ESTADO